

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1625- 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 54/2019

OBJETO: Contratação de empresa **C. A. SANTANA REFRIGERAÇÃO - ME**, aquisição de ar refrigerado para caminhão baú, Convênio 134/2017 através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 11 de abril de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao extrato de contrato de contrato nº 75/2019, Dispensa de Licitação nº 47/2019 publicado no dia 05 de Abril de 2019, fazemos a seguinte correção:

<u>ONDE SE LÊ</u>: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA DE JACAREZINHO.

<u>LEIA-SE:</u> MUNICIPIO DE JACAREZINHO E MIRIAN DE MORAES NOGUEIRA - ME.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

EDITAL № 19/2019 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal n^{o} . 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Tereza da Conceição Simões, Cadastro Municipal nº. 01.05.303.75.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2697 por infração ao disposto no Artigo 95 a realizar a regularização de seu terreno situado à Rua Afonso Streintenberger, S/N, Jd. Castro, no prazo máximo, de 10 (dez) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações; Jacarezinho, 10 de abril de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2977/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício 22/2018 emitido pelo Juiz de Direito Dr. Renato Garcia; considerando o art.º 44 parágrafo 3º da lei 2480/2011

RESOLVE:

I – Fica renovada a cessão da servidora **Camila Moreira Dias**, a contar de 01 de janeiro de 2019 para atuação na direção do Fórum de Jacarezinho até a data de 31 de dezembro de 2019. II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de fevereiro de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1625- 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6817/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.086,25 (Trinta e três mil, oitenta e seis reais e vinte cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde		
DOTAÇÃO		0810.1030200142.093		
3.3.90.39.00	438	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e		
		Serviços Públicos - Exercícios Anteriores	33.086,25	
TOTAL DO CRÉDITO			33.086,25	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos		
TOTAL		33.086,25	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de abril de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

